

PORTARIA 867/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar Municipal nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2762-6	Alda Cristina B.Oliveira	3967/07	8/9/08	2002/2007	Sesau
2387-6	Ana Verdeiro da Silva	5969/07	15/9/08	2001/2006	Secad
2165-2	Antonieta M. Santos	14672/07	8/9/08	2001/2006	Seduc
4440-7	Aparecida de Oliveira	100240/06	15/9/08	2001/2006	Seduc
5565-4	Cristina Duarte da Silva	4898/07	15/9/08	2002/2007	Seduc
3938-1	Erineia Lacerda Gomes	4244/06	22/9/08	2001/2006	Seduc
3996-9	Idalange Nascimento Ramos	4804/06	18/8/08	2001/2006	Seduc
3856-3	Maria Ferreira C. Mattos	7881/06	8/9/08	2001/2006	Seduc
4001-0	Maria Helena de Oliveira Silva	4974/06	1º/9/08	2001/2006	Sesau
5351-1	Nanci de Mello	12824/05	8/9/08	2000/2005	Sesau
3506-8	Noemia Soares Lacerda Gomes	11675/04	22/9/08	1999/2004	Seduc
5558-1	Patrícia Aparecida Kamoí	4366/07	4/8/08	2002/2007	Seduc
2879-7	Rita Mota Pinheiro	4164/08	11/8/08	2002/2007	Semam
4977-8	Sandra Santos da Paixão	2470/08	4/8/08	2003/2008	Seduc
4013-4	Sebastiana Antonia de Jesus	14966/07	25/8/08	2001/2006	Seduc
5737-1	Vânia Maria P.A. de Matos	4867/08	4/8/08	2003/2008	Seduc
1515-6	Zilda Maria da Silva	1706/07	28/7/08	2001/2006	Seduc

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de outubro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.